

Filipa Constança Pereira de Jesus Pereira, técnica superior da Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais.

19 de março de 2014 — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.  
207712231

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Ministro

#### Declaração de retificação n.º 341/2014

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 4289/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2014, saiu com as seguintes inexactidões que ora se retificam:

Na alínea *b)* onde se lê «Margarida Ana Valente e Fonseca.» deve ler-se «Margarida Ana Valente Fonseca.»

Na alínea *e)* onde se lê «Vanessa Silva.» deve ler-se «Vanessa Alexandra Vilela da Silva.»

24 de março de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vasco Paulo Lince de Faria*.

207713277

### Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

#### Despacho n.º 4573/2014

No âmbito da Conferência Interministerial de Praga (2001), e na sequência da declaração de 1999 relativa ao Processo de Bolonha e à reforma do ensino superior na Europa, foi criada uma estrutura de acompanhamento permanente e de desenvolvimento deste processo denominada Bologna Follow-up Group (BFUG).

O BFUG é composto por representantes de todos os países participantes e pela Comissão Europeia que reúnem, pelo menos, duas vezes por ano, sendo que na Conferência Interministerial de Berlim (2003) foi-lhe cometida a supervisão geral da implementação deste processo de integração, sendo acrescido à sua estrutura um conselho que supervisiona os trabalhos entre reuniões e um secretariado, missão que lhe foi ampliada na Conferência Interministerial de Bergen (2005).

Assim:

No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 10368/2013 (2.ª série), de 8 de agosto, determino:

1 — A representação institucional de Portugal no Bologna Follow-up Group (BFUG) é cometida à Direção-Geral do Ensino Superior.

2 — A coordenação da representação institucional compete ao Diretor-Geral do Ensino Superior.

3 — A Direção-Geral do Ensino Superior é representada no BFUG pelos seus dirigentes:

*a)* Dra. Inês Vaz Pinto Almeida Vasques Branco, Diretora de Serviços, Direção de Serviços de Suporte à Rede de Ensino Superior;

*b)* Dra. Ana Isabel Saiote Furtado Mateus, Chefe de Divisão, Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Relações Internacionais.

4 — É revogado o Despacho n.º 13195/2011 (2.ª série), de 3 de outubro.

19 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207712215

#### Despacho n.º 4574/2014

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, e ao abrigo da competência delegada pelo Despacho n.º 10368/2013, do Senhor Ministro da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2013, reconhece-se que a Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., com sede na Avenida Carlos Oliveira Campos, São Pedro de Avioso, Castelo da Maia, com o NIF/NIPC 502514531, entidade instituidora e titular do Instituto Universitário da Maia — ISMAI, estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 6/2014, de 14 de janeiro, e enquadrado na alínea *g)* do n.º 6 daquele artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (abreviadamente E.B.F.), prossegue atividades regulares consideradas de interesse educacional, pelo que, e conforme previamente requerido pela mencionada entidade, os donativos recebidos no corrente ano de 2014 podem beneficiar do regime fiscal previsto no capítulo X do E.B.F, desde que os respetivos mecenias não tenham, no final do ano ou período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

20 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207712167

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho (extrato) n.º 4575/2014

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 24 de fevereiro de 2014, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Ana Maria Lisboa Ribeiro no Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, concelho de Leiria, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, procedido do Despacho n.º 683/2014, de 10 de fevereiro de 2014, do Secretário de Estado da Administração Pública proferido nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e após obtida a anuência da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Cultura da Região Autónoma dos Açores, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 3.ª e a 4.ª posição, com produção de efeitos a 24 de fevereiro de 2014.

21 de março de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Pereira*.

207714038

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia

#### Aviso n.º 4268/2014

Nos termos do disposto da alínea *d)* do n.º 1 do artigo n.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa do Pessoal Docente e Não Docente, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de Aposentação, conforme refere a alínea *c)* do artigo n.º 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, compreendida de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria/Grupo	Data da cessação
Francisco José Barros da Silva	Chefe Serviços da Administração Escolar	28/02/2013
Angelina Teixeira	Assistente Operacional	31/05/2013
Ana Paula Silva Pedro	Professora Quadro Agrupamento/Grupo 530	31/07/2013
Angelina Maria M. Félix Lucena Coutinho	Professora Quadro Agrupamento/Grupo 300	31/07/2013
Jorge Manuel Coimbra Freitas	Professor Quadro Agrupamento/Grupo 530	31/07/2013
Maria Adelaide Pinto C.N. Ramalho Monteiro	Professora Quadro Agrupamento/Grupo 420	31/07/2013
Maria Cármen Ferreira Lopes	Assistente Técnica	31/07/2013
Maria Conceição Monteiro	Professora Quadro Agrupamento/Grupo 430	31/07/2013
Maria Natércia Caldas Sousa Moreira	Educadora Quadro Agrupamento/Grupo 100	31/07/2013